**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16, DE 28 AGOSTO DE 2023**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação de **Agente de Serviços Gerais,** para o atendimento as necessidades das Secretarias de Agricultura e Obras, face a ausência de classificados/interessados junto a processo seletivo, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação em caráter temporário, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

29/08/2023: Publicação Chamada Pública

29/08/2023 a 01/09/2023: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.
04/09/2023: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

* 1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

**1.2** A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

**1.3** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

**2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.**

CARGO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

VAGAS: 1 +CR

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R$ 2.337,61

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos, inclusive nas funções típicas de gari; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outros relativos à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviços de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.

**3. DOS PROCEDIMENTOS**

**3.1** Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, munidos de cópia dos seguintes documentos

a) RG e CPF

b) Certidão/declaração de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho;

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

**4. CLASSIFICAÇÃO**

* 1. **CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipal nº 44 /2015 e , computando-se maior tempo de serviço prestado no cargo comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço ou Registro em Carteira de Trabalho

* 1. Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Ordem de inscrição.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

 **5.1** A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico [www.iomere.sc.gov.br.](https://l.facebook.com/l.php?u=http%3A%2F%2Fwww.iomere.sc.gov.br%2F&h=AT2sQOGAM5uwktJqQa5pX-1uOMszBycmGUh7gRt1yvBxnQsehPbAJnV3VXE8uWAdCqJDK5D8XPnBtKKGBfKMRxcnSCfMOBgAISCF7HqXUfaPo_nOLO2qahW2-EaDGXFgwr7KkEW4GUT9yXbIXdZ8fEI)

**5.2** Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.
**5.3** Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 28 de agosto de 2023.

**Luci Peretti**

Prefeita Municipal

 **ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA**

**EDITAL 16/2023**

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tempo de serviço no cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição**